

CENTRO SOCIAL DE CAMBRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2017

Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do art.º 46 dos Estatutos do Centro Social de Cambra - IPSS, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017.

1. Relatório de Atividades

O documento elaborado pela Direção, muito rico no conteúdo e clarividente na forma, mostra com exatidão, pormenor e rigor as atividades desenvolvidas pela instituição em 2017.

Evidencia-se a preocupação pela manutenção de ações e iniciativas que conduzam a uma excelência na qualidade dos serviços prestados de forma a que os resultados obtidos sejam apercebidos desde logo pelos utentes da Instituição, mas também pelos parceiros, entidades supervisoras e comunidade, garantindo desta forma a continuidade da atividade.

De salientar meritoriamente ainda, a realização de iniciativas de reflexão e debate público de temas ligados às preocupações sociais e outras que afetam as IPSS, cuja qualidade e interesse são reconhecidas pela comunidade local e agentes da economia social.

2. Contas do Período de 2017

No desempenho das funções que lhe competem, o Conselho Fiscal procedeu à análise dos documentos que lhe foram apresentadas referentes ao período de 2017, dando relevância ao Balancete Geral de Valências, Demonstração de Fluxos de Caixa, o Balanço e a Demonstrações de Resultados por Naturezas.

Da análise efetuada, o Conselho Fiscal concluiu:

- que se reduziram os gastos com o financiamento e os gastos com fornecimentos e serviços externos;
- que se verifica um aumento dos gastos globais com o pessoal em relação ao período de 2016 e um desvio em relação ao valor orçamentado para 2017 nas valências Creche e ERPI;
- que estes aumentos de gastos com o pessoal são em grande parte justificados pelo aumento do salário mínimo nacional e a subsequente atualização de tabelas salariais e que não se espera que esta pressão abrande nos anos de 2018 e 2019;
- que o resultado líquido negativo apresentado no valor de 28.359,70 euros é ainda assim inferior ao resultado líquido negativo orçamentado (31.483,92 euros);
- que a gestão deve continuar a pugnar pela contenção dos gastos e maximização dos proveitos, de modo a compensar o impacto negativo nos fluxos de caixa decorrente da amortização do financiamento em vigor junto da Caixa de Crédito Agrícola;
- que o Balanço e a Demonstração de Resultados, bem como os restantes documentos, refletem a imagem verdadeira e apropriada da Instituição.

3. Parecer

Em face do que ficou descrito nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer:

- que a Assembleia Geral dê a sua aprovação ao Relatório de Atividades e Contas do Período de 2017;
- que a Assembleia Geral dê a sua aprovação a um voto de louvor e gratidão à Direção pela dedicação e esforço que têm dado à instituição, contributos decisivos para a Missão do Centro Social de Cambra.

Cambra, 24 de fevereiro de 2018

O CONSELHO FISCAL

Rui Manuel Vilela de Carvalho
Luís Paulo Pedro de Sousa
Paula Inês Henriques Ferreira